



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 311/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA ANGIOCOR - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000076/2022-17

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP 70308-200 - Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ANGIOCOR - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.792.957/0001-80, estabelecida no endereço QNA 16, Lote 14, Salas 201, 202, 301 e 302, Taguatinga Norte, Taguatinga, CEP: 72.110-170, Brasília-DF, telefone (61) 3562-0402, e-mail angiocor.adm@gmail.com, neste ato representada por seus administradores não sócios **DIEGO FELIX SILVESTRE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identificação nº 3.452.862 SSP/DF e do CPF nº 733.437.061-91, e **VALDIRENE GOMES DE OLIVEIRA LINS**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identificação nº 2.176.223 SSP/DF e do CPF nº 570.161.004-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **311/2021** (79202471), celebrado em 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0311/2021, por mais 17 meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **30 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS

DIEGO FELIX SILVESTRE
VALDIRENE GOMES DE OLIVEIRA LINS

ANGIOCOR - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES SOCIEDADE
SIMPLES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Gomes de Oliveira Lins, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 27/07/2023, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117744936)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117744936)
[verificador= 117744936](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117744936) código CRC= **716B911D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389